



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 197/2023

Concede Prorrogação de licença maternidade a servidora.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal da Administração do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas, conforme Portaria nº 192/2023, atendendo requerimento protocolado sob nº 215/2023 de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, concedida pela Portaria nº 165/2023, ou seja, **no período de 30 de agosto de 2023 à 28 de outubro de 2023**, a Servidora Sr^a **Daniele Duarte dos Santos Scheibler** – Professor(a) – Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, Matrícula 680-7/1, face nascimento de seu filho Benício André Scheibler.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 06 de junho de 2023.

Elton Rehfeld - Secretário Municipal
Investido de Responsabilidades

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração